

Ata da 3ª Reunião Extraordinária do Colegiado do
Programa de Pós-Graduação em Agronomia –
Produção Vegetal

Aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e vinte, às nove horas e trinta minutos, teve lugar a 3ª. Reunião Extraordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Produção Vegetal, presidida pelo Professor Arthur Arrobas Martins Barroso, Coordenador do Programa. Presentes os Professores: Anibal de Moraes, Alda Lucia Gomes Monteiro (suplente), Henrique da Silva Silveira Duarte (suplente), Katia Christina Zaffellato Ribas (suplente), Luiz Antonio Biasi, Maria Aparecida Cassilha Zawadneak, Maristela Panobianco e os representantes discentes titular e suplente: Fernando Albertin e Érica Camila Zielinski. Pauta: Aprovação da Pauta. 1. Comunicações. 2. Homologações. 2.1. Defesa de Dissertação/Tese. 2.1.1. (MSc) Eduardo Roncatto. 3. Deliberações. 3.1. Seleção Bolsista – 2º semestre/2020. 3.2. Orientação docente. 4. Palavra Livre. 5. Encerramento. Colocada a pauta em votação foi aprovada. 1. Comunicações. 2. Homologações. 2.1. Defesa de Dissertação/Tese. 2.1.1. (MSc) Eduardo Roncatto. Procedeu-se a leitura do Parecer da Defesa de Dissertação realizada em 17 de Fevereiro de 2020, relatando que o mesmo obteve aprovação, tendo entregue o comprovante de submissão do artigo científico. Em votação foi homologado. 3. Deliberações. 3.1. Seleção Bolsista – 2º semestre/2020. Com a palavra, o Sr. Presidente informou sobre a situação das bolsas do PGAPV, esclarecendo que deverá ocorrer um novo ingresso no 2º semestre/2020, e foi aberto edital, ao qual alguns dos alunos não encaminharam o processo para pontuação. A Professora Maristela esclareceu que deve ser pontuado apenas os que enviaram. O Sr. Presidente informou que irá fazer o repasse dos processos para a referida comissão de análise e deverá liberar o resultado até o início da próxima semana. 3.2. Orientação docente. O Sr. Presidente informou que duas orientadas de Mestrado da Professora Raquel Negrelle, solicitaram a alteração de orientação. Em discussão, o colegiado deliberou que a professora orientadora encaminhe o motivo da desistência de orientação, bem como as alunas deverão encaminhar ofício indicando nova orientação, com ciência do docente, a ser entregue no prazo de 1 semana. No caso de haver o aceite de um novo orientador, elas poderão sofrer desligamento do curso. Em votação foi aprovado. 4. Palavra Livre. 5. Encerramento. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos encerrando a presente reunião da qual, eu, Lucimara Antunes, subscrevi a presente Ata que após lida e aprovada será assinada pelo Sr. Presidente e membros do Colegiado presentes.